



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122  
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTA

PARECER Nº. \_\_\_\_\_/2008

### **Cria o Memorial Governador Miguel Arraes de Alencar.**

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para analisar e emitir parecer, o **Projeto de Lei nº. 156/2007**, de autoria do Vereador Vicente André Gomes.

Trata-se de *projeto* que cria o Memorial Governador Miguel Arraes de Alencar. De acordo com a Lei Orgânica do Recife e devido a tamanha importância deste homem público para a Cidade do Recife, nada impede a aprovação desta obra em homenagem ao ex-Governador.

Quanto à análise da constitucionalidade e da legalidade, após a emenda modificativa e aditiva do relator, verificou-se que o projeto não apresenta nenhuma incompatibilidade, seja de natureza formal ou material; devendo, portanto, ser aprovado por esta comissão.

Dessa forma, em virtude do exposto, por não haver óbice de natureza legal ou constitucional, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 156/2007**.

É o parecer, SMJ.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de fevereiro de 2008.**

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Jurandir Liberal**

Presidente-relator

**Cordeiro de Deus**

Vice-Presidente

**Gustavo Negromonte**

Membro Efetivo

**Vicente André Gomes**

Membro Efetivo

**Antônio Luiz Neto**

Membro Efetivo